



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 82/2023 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA PARA PROFISSIONAL PARA HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREA FÍSICA INTERNA E EXTERNA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS/SC E COZINHEIRAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANOINHAS – SC, COM FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

No dia 09/11/2023, de uma lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **Sônia Maria Stelzner Grosskopf**, portadora do CPF n.º 713.063.669-68, no final assinada e no uso de suas atribuições conforme Decreto n.º 180/2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GM INSTALADORA LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.623.473/0001-50, com sede na Rua Eugenio de Souza, n.º 77 – Bairro Centro - Município de Canoinhas/SC, neste ato representada pelo, Sr. **Gustavo de Lima Rocha**, portador do CPF n.º 080.715.779-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente contrato.

**I – DAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E PAGAMENTO)**

1 - O valor total do contrato para a prestação de serviços objeto desta contratação é de **R\$ 3.035,39 (três mil e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, conforme memorando n.º 20.687/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação, segue descritivo abaixo:

Quant.	Local	Descrição	Dias	Valor Unit Mês	Total
1	EBM Barra Mansa – Localidade de Barra Mansa, zona rural, Canoinhas – SC.	Serviço de Limpeza, Diurno, 40 Horas Semanais - segunda a sexta-feira e sábados letivos quando houver	27	3.372,666	3.035,39
<b>TOTAL</b>					<b>3.035,39</b>

**CLÁUSULA QUARTA – (DA VIGÊNCIA)**

A **VIGENCIA** do contrato que era até 17/11/2023, passará a ser até **14/12/2023**.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
Contratante  
**Sônia Maria Stelzner Grosskopf**  
Secretária Municipal de Educação

**GUSTAVO DE LIMA ROCHA:08071577910**  
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE LIMA ROCHA:08071577910  
Dados: 2023.11.10 09:38:43 -03'00'  
**GM INSTALADORA LTDA**  
Contratada  
**Gustavo de Lima Rocha**  
Representante Legal

Visto:  
Assessor jurídico

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: